



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, BAHIA, E A SENHOR
JOÃO BATISTA DOS SANTOS. DO PRAZO E
RENOVAÇÃO DE SALDO. OBSERVAÇÃO DA LEI
8.666/93.**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 – CENTRO – JUAZEIRO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, **SR. WANK REMY DE SENA MEDRADO**, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO TERMO DE CONTRATO AO QUAL ESTE SE FAZ ANEXAR, RESULTANTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**, AQUI DENOMINADA **CONTRATADA**, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES PERTINENTES, QUE REGULA AS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TÊM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO TEM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ARTS. 57, INCISO II; 58, INCISO I; E 65, INCISO II, §1º EM QUE SE LÊ, *VERBIS*:

ART. 57. A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS: (...)

II – À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESSENTA MESES;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

FAZ - SE ESSENCIAL O ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO Nº 092/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022 E INEXIGIBILIDADE 003/2022, CELEBRADO ENTRE A CONTRATANTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA E O CONTRATADO JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CENTO E TRINTA E DUAS UNIDADES ESCOLARES, IN LOCO, VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE NOS PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS EDUCACIONAIS. O ADITAMENTO DO CONTRATO EM QUESTÃO SE FAZ NECESSÁRIO EM FUNÇÃO DOS SERVIÇOS POSSUÍREM NATUREZA CONTINUADA. IMPERIOSOS À ADMINISTRAÇÃO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. CABE OBSERVAR QUE A INTERRUPÇÃO PODE COMPROMETER A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO *SUB OCULI* SE ESTENDERÁ POR 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A ESTAR COMPREENDIDA ENTRE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 01 DE FEVEREIRO DE 2024. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM COMENTO, FAZ-SE IMPERATIVO, CONCOMITANTEMENTE, A RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL EQUIVALENTE AO PERÍODO ACIMA REFERIDO, NA RAZÃO DA AMPLIAÇÃO TEMPORAL, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 432.000,00



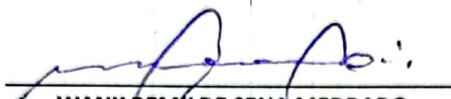
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

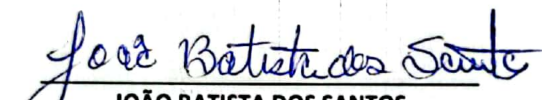
(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

FICAM RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE CONTRATO EM COMENTO, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO INSTRUMENTO EM TELA. E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM CINCO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO-BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.


WANK REMY DE SENA MEDRADO
CONTRATANTE


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF /MF N.º _____

CPF /MF N.º _____